



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.519/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 058/2018 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

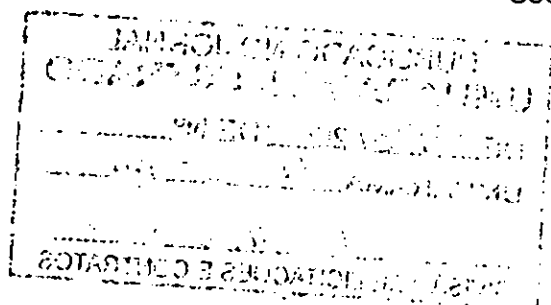
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 058/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de tintas e materiais diversos, que serão utilizados em serviços de pintura para os prédios próprios, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **NOVO TETO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.**, para os itens 12, 13, 20, 26, 27, 28, 30 e 34, **FRAW DISTRIBUIDORA ERELI EPP.**, para os itens 03, 08, 09, 10, 14, 16 e 18, **M.S. COMERCIAL DE TINTAS LTDA.**, para os itens 15, 24, 29, 31, 32 e 38, **MUNDO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.**, para os itens 22, 23, 25, 33, 35, 36 e 37 e **MAXXIFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**, para os itens 01, 02, 06, 07, 11, 17, 19 e 21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/05/2018 DE Nº 11261
UMUARAMA, 14/05/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS